



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO
PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO

MÁRCIA TAVARES

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MENTAL NA APAE/ CEFAP

Salvador
2007

MÁRCIA TAVARES

**AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MENTAL NA APAE/ CEFAP**

Trabalho monográfico apresentado em cumprimento à exigência final de curso de Especialização em Metodologia do Ensino pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB.

**Salvador
2007**

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Constituição Federal Brasileira

Dedico este trabalho a todas as pessoas que contribuíram de uma forma direta ou indireta para realização do mesmo; as amigas Eliana Guimarães e Patrícia Costa. Em especial a minha família que acompanha mais de perto minha caminhada e crescimento profissional.

Agradeço a Deus, ao meu marido e aos meus filhos pelo apoio dado na minha jornada. Não esquecendo algumas pessoas igualmente importantes que sempre me incentivaram, e impulsionaram-me quando eu desanimava: Carmosina Santana, Marlene Cortes e Durvaldina Tavares.

Resumo

O presente artigo focaliza a avaliação da formação profissional da pessoa com deficiência mental na APAE/ CEFAP. Inicialmente faz uma abordagem histórica retratando a legislação vigente. Enfatiza teoricamente o processo de profissionalização dos jovens deficientes mentais neste referido centro, discutindo alguns aspectos relevantes envolvendo as leis vigentes no país como: LDB - Leis de Diretrizes e Bases, a constituição Brasileira, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e a Declaração de Salamanca. Tem como base metodológica às pesquisas bibliográficas. Situa o leitor a cerca da inserção do jovem com deficiência mental no mundo do trabalho e evidencia as questões que acabam por dificultá-la. Tem por finalidade à busca pela melhoria na qualificação destes jovens. Mediante as explicações, parte para a descrição das etapas deste processo de profissionalização levando em pauta os princípios básicos para que esta aconteça, descrevendo alguns pontos essenciais para o sucesso desta inserção, como por exemplo, a sensibilização nas empresas envolvidas neste processo. Evidencia a importância da inserção dos jovens deficientes mentais no mundo de trabalho oportunizando o conhecimento acerca das possibilidades que esta favorece. Conclui que apenas através da educação e do trabalho o indivíduo consegue desenvolver sua cidadania plena, assim participando ativamente das transformações da sociedade.

Palavras - chaves: avaliação; profissional; deficiência mental; jovens.

Abstract

This essay evaluates the professional development of the person with mental deficiency in APAE/ CEFAP. At the beginning, it makes a historic approach about the present legislation. Emphasizes, in theory, the professionalizing process of the youngster with mental deficiency in this mentioned center, discussing some relevant aspects involving the present law in Brazil, such as: LDB - Law of guidelines and basis (LDB - Leis de Diretrizes e Bases), The Brazilian Constitution, National Guidelines for the Special Education in the Basic Education and the Declaration of Salamanca. It has as methodologic basis the bibliographic researches. Positions the reader about the insertion of the youngster with mental deficiency on the world business and evidences the matters that make it difficult. Its goal is the search for the improvement on the youngster qualification. Analyzing the explications, it starts the description of the stages of this professionalizing process considering the basic principles to make it happens, describing some essential subjects to the insertion success, for example, to cause sensitivity on the firms included in this process. Evidences the importance of the insertion of the youngster with mental deficiency on the world business, making opportune the knowledge about the possibilities that it supports. It concludes that only through education and labor the individual can develop its full citizenship, therefore, participating actively on the society transformations.

Key-words: evaluation; professional; mental deficiency; youngsters.

Sumário

Introdução.....	9
1. deficiência mental: uma abordagem histórica.....	12
1.1 Educação especial: legislação vigente.....	18
2 A prática educativa com pessoas com deficiência mental: desafios e possibilidades	32
2.1 Oficinas Profissionalizantes.....	39
2.2 Aspectos positivos do trabalho realizado pela APAE/ CEFAP.....	40
3. Considerações Finais.....	42
4. Referencias.....	44

INTRODUÇÃO

Este artigo faz uma abordagem teórica sobre a avaliação da formação profissional da pessoa com deficiência mental no CEFAP. O presente trabalho está vinculado à experiência vivenciada e observada na formação da Pessoa com Deficiência Mental, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Salvador, no Centro de Formação e Acompanhamento Profissional – CEFAP, buscando contribuir de forma efetiva para a melhoria do currículo e da práxis pedagógica utilizados na Instituição. A escolha desse tema, enquanto objeto de estudo surge na tentativa de compreender e avaliar o processo de formação da Pessoa com Deficiência Mental, e por este mesmo motivo é justificado.

A inserção do deficiente mental no mundo de trabalho é um ato complexo que envolve muitos profissionais não só da área da educação. Sendo assim, o objetivo para esta abordagem é avaliar a formação profissional da pessoa com Deficiência Mental, no que concerne às habilidades e competências que estas vêm incorporando no seu processo formativo, para fazer uma reflexão sobre os desafios enfrentados por professores nessa tarefa de mediar um processo diferenciado.

Não obstante, será evidenciada também a questão problema: O Centro de Formação e Acompanhamento Profissional - CEFAP, está contribuindo para a formação profissional da Pessoa com Deficiência Mental e sua inserção no Mundo do Trabalho?

Com a intenção de possibilitar reflexões a respeito da Avaliação da formação profissional da pessoa com deficiência mental, se fará uma pesquisa na qual o procedimento metodológico utilizado para dar embasamento a este trabalho científico será exclusivamente o da pesquisa bibliográfica e segundo Gil (2002, p. 44) “Os livros constituem as fontes bibliográficas por excelência”. Este não será apenas mais um trabalho de conclusão de curso, e sim uma produção acadêmica de cunho pesquisador, que servirá de referencial teórico aos profissionais que se interessam por esta área.

A socialização dos deficientes mentais acontece inicialmente na escola, que no caso da APAIE/ CEFAP fazem com que os futuros cidadãos estejam preparados para atuar no mundo de trabalho.

Se essa experiência não for exercitada em um espaço inclusivo, espaço de respeito às diferenças, espaço que viabilize a integração entre os seres humanos indistintamente. Nasce, portanto, um problema que será a socialização e a cidadania.

Tem sido grande as disposições de reconhecer igualmente o direito de cada um, por isso, vem se procurando as melhores oportunidades educacionais e profissionais e maior disponibilidade e condições necessárias para aceitar o que é adverso e sensível a qual todos os indivíduos podem aprender e fazer parte da sociedade exercendo seu papel de cidadão.

A Declaração Universal dos Direitos do homem e do cidadão, sancionada pela ONU, em 1948, trouxe novos valores para serem refletidos e avaliados pela humanidade, pois coloca o trabalho como direito humano fundamental: “todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”. Esta declaração universal revolucionou o Direito Constitucional, reafirmando-o a partir de princípios que humanizam o direito, dirigido às pessoas, para sua dignidade. Nesse contexto se encontra incluído a pessoa com deficiência, que faz parte da Justiça Universal.

No Brasil, a constituição de 1988 é a primeira Carta Constitucional que enfatiza, especialmente, a tutela da pessoa com deficiência mental.

O artigo 1º elege como valores fundantes da república a dignidade da pessoa humana, a cidadania, bem como o valor social do trabalho e da livre iniciativa.

O artigo 37º, inciso VIII, determina que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Na esfera privada, também se instituiu a obrigatoriedade de reserva de postos a portadores de deficiência. Estas propostas se concretizam na medida que este grupo reivindica seus direitos, e dentre eles o direito ao trabalho.

A inclusão do jovem com deficiência mental, através do trabalho parece aproximá-lo do que comumente se chama “normalidade”, procurar conhecê-lo na sua totalidade é assumir uma postura essencial de respeito para que haja acolhimento, compreendendo o seu ritmo e

modo de ser no mundo, atrelando também as suas potencialidades com condições de realização pessoal e profissional. A pesquisadora trata com veracidade estas questões procurando acentuar ainda, um olhar e uma escuta de equidade por parte dos empresários. Tal como afirma Freire “Ninguém educa ninguém. Os homens se educam em comunhão” (1981, p.79), portanto na APAE/ CEFAP a aprendizagem acontece de forma a considerar a interação e mediação como será abordado nos próximos capítulos.

O modelo de trabalhador da sociedade atual exige que este tenha uma formação básica mais sólida, que seja mais criativo, preparado para trabalhar em equipe, ser líder e principalmente, que seja mais versátil, capaz de exercer funções diferentes, de ocupar postos diferenciados - sempre que necessário, e que tenha mobilidade e atualização permanente. Essas são características que muitos trabalhadores não possuem sendo eles deficientes ou não deficientes. Aqueles que não conseguem acompanhá-los terão menos chances.

O jovem com deficiência mental também está submetido às mesmas exigências que o conjunto de trabalhadores ditos normais. Daí a responsabilidade de contribuir para a formação dos jovens capazes de enfrentar e superar os obstáculos propostos pela sociedade, não necessariamente deixando de ser pessoas com seus direitos, deveres e necessidades. É válido ressaltar que dificuldades existirão no seu caminho, afinal todo processo evolutivo é marcado por limitações e possibilidades, não sendo diferente de todo e qualquer ser humano.

O Direito ao Trabalho é algo que não pode ser jamais colocado em segundo plano na vida do ser humano. Para Batista “O trabalho é uma necessidade, uma maneira do ser humano se reconhecer como tal; é pelo trabalho que se dá o reconhecimento do homem como sujeito”. (2000, p.11).

Estudos atuais na área da Psicologia apontam para as possibilidades amplas que os indivíduos dispõem para o exercício profissional. Sabe – se que existem aptidões que dá ao ser humano, maior ou menor desenvoltura em determinadas profissões. É importante que qualquer pessoa seja ela deficiente ou não, tenha as oportunidades e possibilidades de escolhas. E que estas venham de forma a contribuir para a sua realização pessoal e profissional.

1. DEFICIÊNCIA MENTAL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

Antes mesmo de adentrar na questão específica deste trabalho, é necessário empenhar-se para tentar definir o conceito de Deficiência Mental, a fim de que se possa elaborar, posteriormente, uma breve elucidação acerca do seu objeto - a especificidade de um jovem com Deficiência Mental – bem como de suas limitações e adaptações aos esforços para serem incluídos na sociedade.

No período da Idade Média, os portadores de deficiência física, sensorial ou mental eram vistos como possuidores de alguma força do bem ou do mal, significando que certas deficiências eram consideradas possessões demoníacas e outras como divinas.

É preciso pensar que esta noção emerge numa sociedade que perpassava por valores cristãos. A igreja tinha o poder de transmitir idéias, mesmo estas sendo preconceituosas. Com relação às pessoas portadoras de alguma deficiência a igreja católica acreditava e defendia a idéia de presença do demônio. Essas pessoas eram abandonadas ou eliminadas, por aceitação de uma perfeição ideal existente no povo daquele período histórico. Com o advento da doutrina cristã, as atitudes de abandono são substituídas por sentimentos de misericórdia e caridade. Os portadores de deficiência passam a ter direitos de sobrevivência. São acolhidos em conventos e igrejas e interpretados como indivíduos que estão sob a proteção especial de Deus. Assim, segregar era exercer a caridade, pois nos asilos, lhe eram garantidos teto e alimentação. Como cita Alvim,

Eram considerados especialmente protegidos por Deus, que abençoava os pobres de espírito. Eram cristãos – cherétiens – donde a conuptela – cretino – que perdura na linguagem popular. Na França foram chamados “Lês enfants du bom Dieu” e na Irlanda “Os Inocentes”.(ALVIM, 1967, p. 2).

Ao observarmos em Paracelso e Cardano (1501-1576), em meados do séc. XV acontece uma reformulação na noção de sobrenaturalidade atribuída as manifestações da deficiência. Os médicos atribuem aos loucos e aos idiotas não mais como vítimas de forças cósmicas e sim como pessoas doentes, dignas de tratamento. Diante dessa postura organicista (constituição do corpo humano), e também relacionada à deficiência, então, é consolidada em Londres séc. XVII com a publicação do *cerebri anatome* (1664) de THOMAS WILLIS (1625/1675) a sua obra literária que se propõe *a entender a idiotia e outras deficiências como*

produto de estruturas ou eventos neurais, através de descrições anatômicas e conceitos fisiológicos e lesões ou disfunções do Sistema Nervoso Central.

É importante ressaltar que em 1960, com a concepção naturalista de John Locke, a deficiência mental passa a ser considerada um estágio de carência de idéias e operações intelectuais parecido ao do bebê, pois nesse momento a mente passa a ser entendida como uma página em branco. A partir desse fato, a criança na educabilidade de pessoa portadora de deficiência mental tem origem através de Locke. (Mazzotta, 1996).

Durante os séculos XVII e XVIII é ainda vivenciada a herança da Idade Média, no qual os deficientes ainda eram confundidos com loucos e assim tratados como anormais. Eram pessoas consideradas incapazes de manter seu lugar na sociedade, representavam perigo e por isso, deviam ser afastados do meio social. Neste período cresce a demanda de asilos ou hospitais gerais. (Mazzotta, 1996).

No ano de 1778, em que Sal Petriére descreve para a história da deficiência o maior dos hospitais gerais na França, os quais abrigavam em torno de 8.000 pessoas num regime semipenitenciário, semicaridoso com um mínimo de tratamento médico. Eram caracterizados como: prostitutas, velhos, indigentes, vadios, preguiçosos, doentes mentais, delinquentes, criminosos, loucos, idiotas... Estes lugares eram tidos como insuportáveis, constituindo todo tipo de “foco de infecção moral e social”.

Nas primeiras décadas do século XX, se deu o Tratado nefasto que abordava os parâmetros de segregação e esterilização. Nesse mesmo período em que J.E. Fodére, médico entre os anos de 1764/1835, demonstrou o Tratado do Bócio e do Cretinismo que tratava a deficiência mental como um fatalismo hereditário semelhante ao primeiro degrau de uma degenerência, trazendo como a última expressão o cretinismo como uma forma mais grave da deficiência.

Percebe-se que se trata de nomenclaturas médicas traduzidas à deficiência através de tratados os quais resumem e definem as pessoas com dificuldades configurando-as apenas como loucas.

Assim, que em 1801 Philippe Pinel, esboçou a definição de loucura como doença era mensurada a deficiência mental similar as questões de neuropatologia o qual se preocupava em mensurar como um Tratado médico filosófico sobre a Alienação mental.

No ano de 1818 a deficiência se caracterizava num caráter de irrecuperabilidade pelo então, Jean-Etienne Dominique Esquirol em que distingui a idiotia da loucura. É uma forma de tratar e explicar as perturbações sensório-motoras dos idiotas associando-as à fraqueza da inteligência e ao fracasso no desenvolvimento dos órgãos, impedindo dessa forma o desenvolvimento e expressão da inteligência. Pôde-se verificar com ênfase nesse período da Antiguidade, que por serem considerados como “loucos” não era cogitada a possibilidade de serem capazes de exercerem alguma atividade laborativa.

Diante desses fatos engendrou nos Estados Unidos um ideal de Escolas para Deficientes Mentais, segundo as quais organizadas pelo psiquiatra americano Edouard Seguin em 1812. O seu trabalho, ao contrário de Esquirol, elaborou e sugeriu um método de educação de crianças idiotas, em que os considera capazes de perceber as sensações internas e externas, comparar, julgar, desejar, ter atenção e vontade.

Em 1895, Maria Montessori (Roma), aprofunda seus estudos na pedagogia científica com o objetivo de cuidar de crianças com diagnóstico de idiota. Associa os seus trabalhos a uma metodologia que é baseada na defesa do potencial criativo da criança, onde faz um levantamento no trabalho de ITARD e SEGUIN em busca de uma maneira de comprovar sua hipótese de que o tratamento dessas pessoas era muito mais pedagógico do que médico.

É percebido durante um tempo que as crianças não conseguem acompanhar as classes emergindo a um semelhante fracasso escolar, isso se devia a uma incapacidade intelectual, e com esse acontecimento foi possível pensar na existência de classes especiais.

As contribuições de Alfred Binet e Theodore Simon foram evoluindo no âmbito dos estudos mentais e suas especificidades atestando a Psicologia Experimental para desenvolver as escalas de como medir a inteligência e estabelecendo, portanto, o conceito de Deficiência Mental criando um paralelo com a idade cronológica do indivíduo. Assim, o estudo e a pesquisa sobre deficiência mental passam da medicina para a psicologia, dos asilos e hospitais para a Escola Especial.

No século XX, nas quatro primeiras décadas em que se configura o período alarmista a deficiência mental ainda é assustadora e muito se vê uma tendência a posturas e atitudes de segregação e marginalização das pessoas com deficiência.

O que fica evidente é que a cada passo no sentido de um aprofundamento da questão inicial da deficiência mental, nos defrontamos com indicações a respeito das causas que afetam e prejudicam o desenvolvimento do cérebro antes, durante ou a pós o nascimento. São inúmeras as descobertas e elas podem ser categorizadas como condições genéticas (anormalidades dos genes), problemas durante a gravidez (o uso de álcool ou drogas pela mãe), problemas no parto (condição de stress no parto), problemas após o nascimento (doenças da infância e toxinas ambientais), pobreza e privação cultural (baixa estimulação) o que foi conhecido a te agora pode resultar em danos irreversíveis e pode servir como causa de deficiência mental.

A resposta para esse problema toma forma quando é assumida pelos especialistas competentes a existência de intervenções na eminência de reduzir as chances de ocorrência de deficiência.

A deficiência mental vista como doença, até os dias atuais inscritas nos manuais da medicina, também tem uma sintomatologia e uma nosografia, para ser coerente com o modelo médico que ainda a sustenta. Pode-se verificar através do seu aspecto físico (o corpo do deficiente); a sua linguagem (a forma de falar e a coerência); o tempo de seus movimentos e de suas palavras; a sua atenção (quanto é capaz de acompanhar movimentos ou falas e depois imitar e /ou interpretar); o desenvolvimento da sua autonomia para lidar com situações da vida social; a história da gravidez e do parto; as doenças da mãe; a comparação das ações do deficiente com as ações de crianças mais novas (idade mental); os variados tipos de exames que são solicitados; os diagnósticos; os encaminhamentos; o tratamento; a exclusão...Foucault diz que "no instante mesmo em que a sociedade diagnostica a doença, exclui o doente" (1991, p. 74).

A exclusão, a denominação de "deficiente", a expressão de morbidez, por um lado dificultam, atrasam e muitas vezes impedem os avanços na construção de conhecimentos dos diferentes campos do saber, tais como a psicologia e a pedagogia e que, por outro lado, é um convite desafiador para que pesquisadores dessas áreas de conhecimento estabeleçam pontos

fundamentais sobre o desenvolvimento e a aprendizagem de pessoas com comprometimentos graves. Sem dúvida, ainda há uma estreita ligação das questões da deficiência mental com a medicina e, portanto, com as determinações biológicas das quais a medicina é encarregada.

O termo "deficiência" já traduz a "falta de", no cérebro que comanda o corpo e a mente. E, quem descobre o que falta é o médico (neurologista, geneticista) ou profissionais (psicólogos, fonoaudiólogos), que aprenderam com a medicina a fazer diagnósticos e prognósticos, classificar e prover o tratamento. No entanto, a ciência não é autônoma face às pressões econômicas e sociais; outra questão que se coloca a serviço da sociedade, de que homem foi construído as definições de cérebro e de lesão deste cérebro?

Acostumamos a ver a Deficiência Mental como uma condição em si mesma, “uma vez deficiente, para sempre deficiente”, ou seja, um estado patológico bem definido. Um conceito mais recente apresentado pela AAMR (Associação Americana de Deficiência mental) nos propõe que se abandonem os graus de comprometimento intelectual (Profundo, Agudo, Grave, Moderado e Leve) pela graduação de medidas de apoio necessárias às pessoas com deficiência mental (Limitado, Extenso, Generalizado e Intermitente) e destaca o processo interativo entre as limitações funcionais próprias dos indivíduos e as possibilidades adaptativas que lhes são disponíveis em seus ambientes de vida.

Deste modo, as referências sobre as habilidades adaptativas se tornam mais claro quanto ao que determina que aprender é antes de qualquer coisa conhecer o sujeito aprendente para que sejam considerados os aspectos de aprendizagem das pessoas com deficiência com o objetivo de formação cidadã do jovem com deficiência mental. A partir do conhecimento e da análise de suas especificidades relacionadas ao seu desejo de saber se constitui as habilidades adaptativas referentes à comunicação, o autocuidado, a vida familiar, o social, a autonomia, a saúde e segurança, a funcionalidade acadêmica, o lazer e ao trabalho.

Essa nova concepção da deficiência mental implica em transformações importantes no plano de serviços e chama a atenção para as habilidades adaptativas, considerando-as como um ajustamento entre as capacidades dos indivíduos e as estruturas e expectativas do meio em que vivem, aprendem, trabalham e se aprazem. Para Mantoan:

Diante desses avanços conceituais, os princípios que orientaram a educação das pessoas com deficiência passaram a evidenciar os

processos interativos que permeiam as relações entre idade cronológica e objeto de aprendizagem, habilidades intelectuais alternativas e valorização dos papéis sociais representados pelas pessoas com deficiência mental. (2000, p. 139).

Diante do crescimento que o movimento inclusivo se espalha pelo mundo, palavras e conceituações mais apropriadas à atual visibilidade de valorização dos seres humanos estão sendo incorporadas ao discurso dos ativistas de direitos, no que se refere, dos campos da deficiência e da saúde mental.

Consideremos, em primeiro lugar, a questão da palavra deficiência. É importante que se aborde a tradução correta das palavras (respectivamente, em inglês e espanhol) "*disability*" e "*discapacidad*" para o português falado e escrito no Brasil deve ser deficiência. Esta palavra permanece no universo vocabular tanto do movimento das pessoas com deficiência como dos campos da reabilitação e da educação. Trata-se de uma realidade terminológica histórica. Ela significa uma condição da pessoa resultante de um impedimento ("*impairment*", em inglês). (SASSAKI, 2005).

Vale citar algumas dificuldades como os de lesão no aparelho visual ou auditivo, falta de uma parte do corpo, déficit intelectual. O termo "*impairment*" pode, então, ser revelado como impedimento, limitação, perda ou anormalidade numa estrutura do corpo humano ou numa função (isto é, funções fisiológicas) do corpo, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF), aprovada pela 54ª Assembléia da Organização Mundial da Saúde em 22 de maio de 2001. (SASSAKI, 1997)

Segundo a CIF, as funções fisiológicas incluem funções mentais. O termo anormalidade é utilizado na CIF estritamente para se referir a uma variação significativa das normas estatísticas estabelecidas (isto é, como um desvio da média da população dentro de normas mensuradas) e ele deve ser utilizado apenas neste sentido.

O conceito de deficiência não pode ser confundido com o de incompetência, palavra que é uma tradução, também histórica, do termo "*handicap*". O conceito de incapacidade significa um estado negativo de funcionamento da pessoa, resultante do ambiente humano e físico inadequado ou insociável, e não um tipo de condição. Trata-se, principalmente, é dar as condições necessárias às pessoas com deficiência se pertencerem no mundo. Vejamos por

exemplo à falta de acessibilidade e de visibilidade diante das inabilidades de uma pessoa cega para ler textos que não estejam em braile, de uma pessoa com baixa visão para ler textos impressos em letras miúdas, de uma pessoa em cadeira de rodas para subir degraus, de uma pessoa com deficiência intelectual para entender explicações conceituais, de uma pessoa surda para captar ruídos e falas. Configura-se, assim, a situação de desvantagem imposta às pessoas com deficiência através daqueles fatores ambientais que não constituem barreiras para as pessoas ditas normais.

As atualizações semânticas, segundo Sasaki:

[..]é um eixo de formalização na luta de décadas pelo uso de terminologias corretas, a acima referida CIF, em inglês ICF - International Classification of Functionality, Disability, and Health foi oficialmente traduzida para o português como CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE. A tradução é inconsistente, pois consta na capa o título “Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidades e Saúde” (no plural) e esse título aparece várias vezes no singular no corpo do documento. E o pior é que só é utilizada a palavra incapacidade que na sua origem aparece no texto a palavra “*disability*” (deficiência). Imagine o Brasil inteiro voltando agora, como 50 anos atrás, a falar e a escrever: "Quantos incapacitados existem no Brasil?", "As empresas estão contratando pessoas incapacitadas", "Que tipo de incapacidade seu filho tem?". A tradução espanhola está correta: CLASIFICACIÓN INTERNACIONAL DEL FUNCIONAMIENTO, DE LA DISCAPACIDAD Y DE LA SALUD. (1997, p 9-10)

Formalmente, é correto manter a palavra deficiência no singular. Assim: Pessoas com deficiência intelectual e não “Pessoas com deficiências intelectuais”. É significativo, portanto flexionarmos no singular ao nos referirmos à deficiência e /ou ao tipo de deficiência, independentemente de, no idioma inglês, ser utilizado o plural (“persons with disabilities”, “persons with intellectual disabilities”) ou o singular (“*persons with a disability*”, “*persons with an intellectual disability*”). (SASSAKI, 1997).

Este complexo processo de constituição, sem sombra de dúvidas, articula uma explicação sobre as expressões de deficiência mental e deficiência intelectual. Ao longo da história, muitos conceitos existiram e a pessoa com esta deficiência era identificada, em ambientes acadêmicos, por vários nomes: oligofrênica; criança; tonta; imbecil; idiota; débil

profunda; criança subnormal; criança mentalmente anormal; mongolóide; criança atrasada; criança eterna; criança excepcional; retardada mental em nível dependente/ custodial, treinável/adestrável ou educável; deficiente mental em nível leve, moderado, severo ou profundo (nível estabelecido pela Organização Mundial da Saúde, 1968); criança com déficit intelectual; criança com necessidades especiais; criança especial etc. Atualmente, no que se refere à condição do nome, há uma tendência mundial e brasileira em usar o termo deficiência intelectual, com o qual é pertinente por dois motivos.

A primeira tem a ver com o fenômeno propriamente dito. Ou seja, é mais apropriado o termo intelectual por referir-se ao funcionamento do intelecto especificamente e não ao funcionamento da mente como um todo.

Quanto à segunda questão, é verdade que se pode melhor distinguir entre deficiência mental e doença mental, os quais tem freqüentemente gerado confusão por muitos séculos.

“O primeiro passo no estudo independente da condição da deficiência mental” ocorreu no início do século 19, quando se estabeleceu “a diferenciação entre a idiotia e a loucura” (MENDES, 1996, p.17). Há cinco décadas, especialistas se preocupam em explicar a diferença que existe entre os fenômenos deficiência mental e doença mental (por exemplo: Laura Dittmann, 1959)

Fica evidente, em uma sociedade vigente a confusão sobre as diferenças das terminologias em relação ao jovem deficiente mental e, dessa maneira ocasionando tensões quanto ao seu desenvolvimento e inclusão na sociedade. A pesquisa, entre tantas outras questões, é pensada por uma pessoa constituído de razões de desejar se pertencer no mundo. Por essa razão, o objeto deste estudo desemboca no estudo da Formação Profissional do jovem com deficiência mental e sua preparação para o ingresso no Mundo do trabalho. Então, é relevante rever os parâmetros científicos. No campo da saúde mental na área psiquiátrica, está ocorrendo uma mudança terminológica significativa, que substitui o termo doença mental por transtorno mental.

Permanece, sim, o adjetivo mental, o que é correto, mas o grande avanço científico foi à mudança para transtorno.

Em 2001, o Governo Federal brasileiro publicou uma “lei sobre os direitos das pessoas com transtorno mental” (Lei n. 10.216, de 06/04/2001), na qual foi utilizada exclusivamente a expressão transtorno mental. Segundo especialistas, o transtorno mental pode ocorrer em 20% ou até 30% dos casos de deficiência intelectual (Marcelo Gomes, “*O que é deficiência mental e o que se pode fazer?*”, s/d, p.7), configurando-se aqui um exemplo de deficiência múltipla.

Hoje em dia cada vez mais se está substituindo o adjetivo mental por intelectual. A Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde realizaram um evento, no qual o Brasil participou, em Montreal no Canadá em outubro de 2004, que aprovou o documento DECLARAÇÃO DE MONTREAL SOBRE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. Como se pode perceber, ao problema inicial do conhecimento, que o termo intelectual foi utilizado também em francês e inglês: *Déclaration de Montreal sur la Déficience Intellectuelle, Montreal Declaration on Intellectual Disability*).

Em 1955, foi oficialmente outorgada a expressão deficiência intelectual, quando a Organização das Nações Unidas (juntamente com *The National Institute of Child Health and Human Development, The Joseph P. Kennedy, Jr. Foundation, e The 1995 Special Olympics World Games*) realizou em Nova York o simpósio chamado INTELLECTUAL DISABILITY: PROGRAMS, POLICIES, AND PLANNING FOR THE FUTURE (Deficiência Intelectual: Programas, Políticas e Planejamento para o Futuro).

A Confederação Espanhola para Pessoas com Deficiência Mental aprovou no ano de 2002, uma resolução substituindo a expressão “deficiência mental” por “deficiência intelectual”. Isto significa que agora a Confederação passa a ser chamada Confederação Espanhola para Pessoas com Deficiência Intelectual (*Confederación Española de Organizaciones en favor de Personas con Discapacidad Intelectual*). Esta organização aprovou também o novo Plano Estratégico de quatro anos para melhorar a qualidade de vida, o apoio institucional e os esforços de inclusão para pessoas com deficiência intelectual “(in Digital Disnnet Press Agency, *Digital Solidarity*, n. 535, Bogotá, 3/12/02)”.

O que decorre da pesquisa realizada até aqui é que, além das tensões científicas surgidas ao longo dos anos sobre as expressões mais corretas referentes à deficiência mental , não é visto uma ideologia capaz de confrontar, por exemplo, competências e incapacidades, afetividade e objetividade, ensinar e aprender, habilidades e falta de aptidões para realizar alguma coisa, sonho e realidade, desejos e desmotivação apostando na subjetividade do jovem com deficiência mental.

A ciência por sua vez, caminha a partir e através de tensões impostas pela complexidade e este é um domínio perigoso para a humanidade. Se observadas com cuidado, todas as influências aqui citadas constituem apenas uma reedição do começo da história, sempre sob nova roupagem. Na verdade, o que nos move é uma lógica linear que busca incessantemente colocar cada coisa em seu lugar, seqüencialmente e em relações idênticas e eqüidistantes; uma organização que se contenta apenas com o discurso, que se resume alguns princípios de ordem.

Mas a complexidade é difícil como nos ensina MORIN:

[...] exige uma postura que leve em conta os confrontos entre objetividade / subjetividade, racionalidade / irracionalidade, todo / partes, imaginação / verificação, empirismo / racionalismo, sempre numa perspectiva dialógica. É necessário o enfrentamento de um enredo em que teias se entrelaçam e se confundem, exigindo um esforço interpretativo para apreensão do real. Ensina. (MORIN, 2000, p.150)

Enfrentamento de um contexto em que é impossível resgatar relações simples de causa e efeito que não nos empurrem para o desconhecido, o imprevisível, o acaso. Trata-se de convivermos com *a conflitualidade, tentando não nos afundarmos nela e não nos desfazermos.*

1.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL: LEGISLAÇÃO VIGENTE

De acordo com a Lei 9394/96¹ torna-se explícito como conceito de educação especial à modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de deficiência, de condutas típicas e de altas habilidades e que abrange os diferentes níveis de ensino do sistema educacional.

Ainda segundo a mesma lei de educação para esta clientela, embora obedeça aos mesmos fundamentos da educação geral, devem ser utilizadas metodologias especiais, alternativas de atendimento diferenciado e recursos humanos especializados.

O SEF/SEE classifica como portadores de necessidades educativas especiais as seguintes categorias:

- Portadores de deficiência (mental, visual, auditiva, física e múltipla):
- Portadores de condutas típicas (problemas de condutas):
- Portadores de outras habilidades (superdotado).

Ao examinarmos a história da educação especial observamos que na maioria dos países tem, grosso modo, seguido padrão semelhante em sua evolução.

Historicamente podem ser reconhecidos quatro períodos de desenvolvimentos das atitudes em relação à pessoa com deficiência. Em Kirk & Gallagher (1987) aponta que, primeiramente, a Era Pré-Cristã foi caracterizada pela segregação e exclusão dos portadores de deficiências, sendo assim, esta pessoa era simplesmente ignorada, evitada, abandonada ou encarcerada e muitas vezes assassinada. Já com a difusão do cristianismo houve uma modificação no olhar sobre a pessoa com deficiência, que agora passa a ser percebida como possuidora de certas capacidades, ainda que limitadas, como por exemplo, a de aprendizagem.

Mas mesmo assim ainda predomina um olhar de tutela, e a prática correspondente no que diz respeito aos “*excepcionais*” (como eram chamados neste segundo momento), muito embora já não se fosse mais rejeição e medo, ainda seria excludente, na medida em que se

¹ Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, p. 26.

propõe a “protegê-las”, utilizando-se para tanto dos asilos e abrigos, dos quais estas pessoas raramente saíam, e nos quais seriam submetidos a tratamentos e práticas no mínimo, alienantes.

Nos séculos XVIII e XIX ocorre então um terceiro período, marcado pelo reconhecimento do valor humano destes indivíduos, e com tal reconhecimento de seu direito.

Segundo Marshall (1967), os direitos são divididos três tipologias: civil, político e social. O direito civil está ligado aos direitos individuais que se referem à liberdade pessoal ou de pensamento, liberdade econômica e religiosa. O direito político é composto pelos direitos eleitorais e pela liberdade de associação a partidos. O direito social refere-se ao

“Direito ao trabalho, ao salário igual por trabalho igual, direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente a uma vida digna, direito ao repouso e lazer e direito à educação”. (TELLES apud BATISTA, 1999, p. 173)

Neste período foram criadas escolas para educar cegos e surdos. Também houve a expansão para o atendimento de outras deficiências.

Ao observarmos em Cambi (1999) é importante ressaltar que o panorama da infância na Europa até o século XVIII tanto no âmbito familiar quanto no escolar, a conclusão a que se chega é que não havia espaço para a criança ser criança. Alguns fatos denunciam vigorosamente este estado de coisa. Os internatos, por exemplo, recebiam alunos a partir dos 8 anos, até por volta dos 24. Antes disso, as crianças eram alijadas do lar e entregue amas-de-leite. Isso demonstrava a falta de consciência das particularidades infantis que distinguem, essencialmente, a criança do adulto, mesmo do jovem. Da mesma forma, as roupas usadas pelas crianças eram iguais às dos adultos, do que deduz a ausência de identidade da infância. Sempre tomando o adulto como referencial, a infância é analisada pelo que lhe falta ou, em outras palavras, pelo seu estado de imperfeição e de independência. O século XVIII foi marcado pelo advento da burguesia que acompanhou uma nova forma de se considerar a infância.

Surgiram assim modificações na arquitetura das casas (o espaço físico busca intimidade) e na relação da criança no meio familiar. Era o início da preocupação com a

infância. Surgem alguns livros destinados a pais e educadores, em função da nova ordem política e social.

A partir deste século a visão de infância tomou outras dimensões com relação à família, educação e sociedade. E dentro desta perspectiva se destacaram também inúmeras providências em prol das crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

Como mostra Kirk & Gallagher (1987) a última parte do século XIX e início do século XX uma série de pioneiros como: Anna Freud, Maria Montessori, Louis Braille e outros influenciaram com suas idéias e conceitos os centros e organizações americanas que se empenharam em oferecer educação para crianças com necessidades especiais.

Este quarto período também foi marcado pelo estímulo da legislação e de verbas estaduais e federais, assegurando assim os direitos constitucionais desta “clientela”.

Os 25 anos (1980 – 2005) forma testemunhas de um progresso ainda maior especialmente pela tendência a se educar as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais junto com os colegas ditos “normais”. Assim começou a se estruturar a política pública de inclusão social.

Para Sasaki (1997) foi a partir dos anos 60 do século passado, que a luta pelos direitos humanos se fortaleceu. Tal se verifica, entre outros motivos, pelo próprio crescimento dos movimentos das minorias (étnicas, sexuais, religiosas, etc). A tais fatores podem ser associados: ao avanço científico e ao avanço tecnológico.

No tocante aos avanços científicos, cuja produção e disseminação do conhecimento vem não apenas promovendo a desmistificação de certos preconceitos fundadas na ignorância sobre as diferenças da espécie humana. Há um crescente pensar de cunho sociológico questionando crescentemente o sentido de práticas discriminatórias e clamando por um mundo democrático.

Quanto aos avanços tecnológicos, principalmente no terreno das telecomunicações, que vem aproximando ainda mais os povos e disseminando ainda mais rapidamente as informações. Por mais paradoxais e contraditórias que pareçam ser, todos esse aspectos vem

se refletindo conjuntamente nos sistemas educacionais dos mais diversos países, ainda que em alguns estes reflexos venham sendo observados mais tardiamente.

Segundo Santos

A educação deve ser o crescimento do indivíduo em todas as suas capacidades e necessidades para seu desenvolvimento como ser total. A integração do ser possibilita, ao indivíduo, o imaginar, o criar e o executar [...].(2002, p. 25)

Emerge, assim, a necessidade de indivíduos-cidadão, sabedores e conscientes de seus valores e de seus direitos e deveres. Cresce, portanto a importância da inserção de todos num programa educacional que pelo menos lhes tire da condição de ignorância. Em consequência cresce, também, a necessidade de se planejar programas educacionais flexíveis que possam abranger o mais variado tipo de alunado e que possam, ao mesmo tempo oferecer o mesmo conteúdo curricular, sem perda da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Partindo de uma perspectiva de “*educação para todos*”, afirmada 1990 na Conferência Mundial de Jomtiem, a nova proposta de educação inclusiva foi deflagrada pela Declaração de Salamanca em 1994 na Espanha, conforme se torna explícito em seu próprio texto: “*Proporcionou uma oportunidade única de execução da educação especial dentro da estrutura de*” *educação para todos* “*firmada 1990 [...]*”. (UNESCO, 1994, p. 15). Ela promoveu uma plataforma que afirma o princípio e discussão da prática de garantia de inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem.

À medida que o movimento inclusivo se espalha pelo mundo, palavras e conceituações mais apropriadas ao atual patamar de valorização dos seres humanos estão sendo incorporadas ao discurso dos ativistas de direitos, por exemplo, dos campos da deficiência e da saúde mental.

No que diz respeito ao conceito de necessidades educacionais especiais, a Declaração de Salamanca afirma que:

Durante os últimos 15 ou 20 anos, tem se tornado claro que o conceito de necessidades especiais tem que ser ampliado para incluir todas as crianças que não estejam conseguindo se beneficiar com escola seja por que motivo for (UNESCO, 1994)

Desta maneira o referido conceito passou a incluir, além das crianças portadoras de deficiências, aquelas que estejam experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola, as que estejam repetindo continuamente o ano escolar, as que sejam forçadas a trabalhar, as que vivem nas ruas ou que moram distantes de qualquer escola, as que vivem em condições de extrema pobreza ou que sejam desnutridas, as que sejam vítimas de guerras e conflitos armados, as que sofrem de abuso contínuos e físicos, emocionais sexuais, ou que estão fora da escola por qualquer motivo que seja. Como diz Rego, “a escola deve ser um espaço para as transformações, as diferenças, o erro, as contradições à colaboração mútua e a criatividade”. (1995, p. 53)

O movimento pela sociedade inclusiva é internacional, e o Brasil está engajado nele, pois cerca de 15 milhões de brasileiros portadores de deficiência aguardam a oportunidade de participar plenamente da vida em sociedade, como têm direito.

No que se refere à história da educação especial no Brasil observa-se que na nossa república nenhuma providência pública foi tomada em prol dos portadores de NEE. Estes como em outros países eram “conservados” em asilo, centros de caridade ou permaneciam no lar, sem acesso à educação.

Assim como na Europa, as primeiras instituições brasileiras se voltaram para o atendimento das pessoas surdas e cegas.

A educação especial no Brasil foi se ampliando lentamente e foram criados mais institutos particulares. Os serviços públicos eram prestados através das escolas regulares, que ofereciam classes especiais para o atendimento dos portadores de necessidades especiais.

Em 1957, a educação do portador de necessidades educativas especiais foi assumida em nível nacional, pelo governo federal. No ano de 1961, já estava vigorando a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Nessa lei foram escritos dois artigos (88 e 89) referentes à educação dos “excepcionais”, garantindo, desta forma, o direito à educação

das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Pelo menos na letra da lei, dentro do sistema geral de ensino, objetivado a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais na comunidade.

Outro ponto importante desta lei é que, no artigo 89, o governo se compromete em ajudar as organizações não-governamentais a prestarem serviços educacionais às pessoas portadoras de necessidades especiais. A Constituição do Brasil de 1967 também escreveu artigos assegurando aos deficientes o direito de receber educação para integração na comunidade.

Nos anos de 1960 e 1970, o governo acabou por transferir sua responsabilidade, no que se refere à educação dos portadores de necessidades especiais para as ONGs, neste período foi crescente o número de instituições filantrópicas. Já na década de 1970, quando em 1971, a Lei Educacional nº 5.692 explicita, em seu Artigo 9º, a clientela da educação especial, que é definida como: *“alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”*.

Temos, nesse momento, a identificação explícita da Educação Especial com os *“problemas de aprendizagem”* surgidos no ingresso da população economicamente menos favorecida à escola com a expansão da rede pública, transformando as crianças cronologicamente atrasadas em *“deficientes”* ou *“deficientes mentais educáveis”*. O sucesso ou fracasso dessa clientela é respaldado pelo discurso das *“potencialidades inatas”* e pela implementação e utilização de técnicas especializadas.

A história da Educação especial vem desenvolvendo-se na história de nossa sociedade com seu movimento contraditório. Tanto o discurso dominante na Educação especial como muitas práticas educativas têm encontrado argumentos no discurso *“moderno”*, que traz a criança no desenvolvimento livre das potencialidades *“naturais”* do indivíduo. A criança nas *“potencialidades inatas”* vai fundamentar um pensamento meritocrático, presente em nossa história, presente também, na organização da sociedade atual.

Em muitas obras difundidas em nossa sociedade entende-se que o sucesso ou fracasso dos indivíduos deve-se ao esforço pessoal, ou a uma predisposição genética (inteligência

hereditariamente herdada). Como exemplo, citamos o cerne da obra de Herrnstein & Murray (1994), sumariamente apresentada por Taylor (1995). Esses autores defendem que a inteligência mensurada (Q.I.) é largamente herdada geneticamente e que o Q.I. está correlacionado positivamente com uma variedade de mensurações de sucesso socioeconômico na sociedade, como trabalhos de prestígio, alto rendimento anual, alta formação educacional; e é inversamente correlata ‘a criminalidade e outras mensurações de fracassos socioeconômicas (e fracassos) são, em larga medida, causada geneticamente.

Herrnstein & Murray *apud* Taylor (1995) acreditam que há evidências de “*ingredientes*” genéticos na capacidade mental e, também, no status social e defendem que o desenvolvimento da sociedade ocorre adequadamente com bases na meritocracia.

Quando no ano de 1996 foi organizada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), de modo que a nação pudesse ter uma lei que fosse condizente com a Constituição Brasileira. A nova LDB traz algumas inovações, não só para a educação em geral, como também para a educação especial. Para ela, foi dedicado um capítulo, com mensagem de inclusão escolar para alunos com necessidades educacionais especiais, além da ampliação de oportunidades, como, por exemplo, a legalização da educação infantil, incluindo a criança deficiente nessa etapa escolar.

Além disso, no art. 59, I da LDB, prevê currículos, métodos técnicos, recursos educativos e organização específicas para o atendimento adequado aos portadores de necessidades educacionais especiais “[...] *Professores de ensino regular, capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*”.

Como se ver o processo de inclusão, entretanto, não é facilmente alcançado apenas através da instauração de uma lei. Tampouco pode ser concluído rapidamente. Exige uma série de medidas gradativas de reformulação do ensino que começa pêlos já citados currículos e métodos, capacitação dos professores e vai além. O atendimento de pessoas com N.E.E (Necessidades Educativas Especiais) - na rede regular de ensino exige dos seus profissionais conhecimentos produzidos em diferentes áreas (psicologia, medicina, pedagogia, arquitetura, etc.) para gerar um saber interdisciplinar, e mais, exige a consciência da necessidade de luta por uma sociedade mais sensível, que deseje conviver com a diversidade e com ela aprender. Quem sabe, a luta pela inclusão possa acordar o homem do assujeitamento homogeneizante a

que se submeteu, criando condições para a abertura de novos valores em nossa sociedade.

A análise da inclusão requer também que se compreenda os sentidos contraditórios que ela abriga, os quais precisam ser explicitados e confrontados, enquanto lei retrata um anseio da sociedade em assegurar maior justiça e igualdade social.

Por um outro lado, a inclusão vem se apresentando como um discurso totalitário, difundido especialmente nos Órgãos Oficiais que ao interpretar a lei estabelece direções que não necessariamente vão a favor dos apelos sociais; temos ouvido nesses discursos que tudo deve ser feito em nome da inclusão, mesmo que isso signifique o corte de verbas e até mesmo o ensurdecimento para com os movimentos comunitários que historicamente assumiram o papel decisivo na educação especial no Brasil. Nesse sentido o discurso da inclusão pode configurar-se apenas como o disfarce para a desincumbência da responsabilidade pela educação de pessoas com necessidades especiais, ou melhor, de cidadãos com direito legalmente assegurado à educação.

O que se conclui, no entanto, é que o desafio pedagógico que a inclusão nos apresenta é muito mais amplo do que aquilo que se revela no interior da escola regular. Requer consciência social e política, mas especialmente uma atitude ética.

Para com nossos jovens que ao invés de sentirem-se acolhidos em uma escola regular que não se encontra preparada para a inclusão, podem sentir-se abandonados. Nesse ponto qualquer atitude generalizável é um grande risco. Colocar jovens com deficiência na sala do ensino regular não significa, necessariamente, promover a inclusão.

A inclusão, portanto, requer uma revolução de paradigmas. Não significa apenas colocar pessoas “diferentes” num lugar em que não costumavam estar; a classe regular. Significa não mais conceber as necessidades especiais como imutáveis ou incapacitantes. Significa, ademais, rever o papel da escola e conscientizá-la de que sua responsabilidade é educar a todos, sem discriminação. Logicamente, isso exige uma reviravolta estrutural na sociedade como um todo. O conceito de inclusão parte de outro paradigma no qual a deficiência não é responsabilidade exclusiva de seu portador, cabendo à sociedade modificar-se para propiciar uma inserção total de quaisquer indivíduos, independentemente de seus déficits ou necessidades.

Assim a escola que se espera para este século XXI tem compromisso não apenas com a produção e a difusão do saber culturalmente construído, mas com a formação do cidadão crítico, participativo e criativo para fazer face às demandas cada vez mais complexas da sociedade moderna.

Ao tomarmos enquanto princípio o fato de que todos somos cidadãos, capazes de produzir conhecimento, respeitadas nossas características individuais, nossas condições de existência, então se impõe a necessidade de que seja assegurado o espaço de todos na formação escolar de qualidade, adequando condutas e estratégias metodológicas que atendam as necessidades diferenciadas, mas dentro do contexto global de construção de conhecimento, sem discriminações.

Ressalta-se, portanto o fato de que o direito de construção de conhecimento é inalienável a todos. O desenvolvimento humano implica transformações contínuas que ocorrem através da interação dos indivíduos entre si e entre indivíduos e o meio em que vivem.

Os jovens especiais diferem não só de um para o outro (diferenças interindividuais), mas também são diferentes quanto às especialidades em si (diferenças intraindividuais). O grau de desvio e a constelação de diferenças entre eles.

O desenvolvimento dos jovens com deficiência intelectual não ocorre de forma regular, homogênea; Existem variações no seu curso que faz com que algumas áreas se desenvolvam mais e outras menos.

Neste sentido Rodrigues (1993) chama atenção para a heterocronia do desenvolvimento, no sentido de que dentro do mesmo perfil de comportamento encontramos diferentes níveis ou estágios de desenvolvimento, por exemplo, na área da linguagem a criança pode ter seis anos de idade cronológica e manifestar o desenvolvimento de uma criança de três anos; da mesma forma acontece como aérea da percepção. O processo de desenvolvimento desses jovens como se observou, ocorre de forma mais lenta e as diferenças interindividuais são mais acentuadas e, portanto, melhor evidenciadas.

Neste sentido, é preciso estar atento para o fato de que, na dimensão da estimulação educativa, seja eleita uma metodologia que possibilite a adequação ao fluxo de desenvolvimento dos indivíduos.

Para isso, é importante aprender cada vez mais compartilhando experiências e ouvindo nossos educandos. É importante construir com eles espaços de escuta, de troca e de participação social. Assim, é urgente transformar a escola em espaço de formação integral de indivíduos capazes de construir um mundo mais justo e feliz. A escola não pode mais fechar em si mesmo, contemplando apenas os aspectos cognitivos ligados aos conteúdos formais. Carece da relação com a dimensão afetiva e as expectativas construídas sobre e pelo professor, ou seja, sobre o caráter de bem afetivo. Mas é necessário ir, além disso, para que a pesquisa não seja insuficiente: é essencial que se conheça os ambientes formadores e as teorias subjacentes na formação ética, acolhedora e cidadã do jovem com deficiência mental.

Algumas iniciativas e experiências têm sido desenvolvidas por muitos educadores há várias décadas, em várias partes do mundo, visando à qualidade do ensino e da vida, a partir da formação de cidadãos.

2. A PRÁTICA EDUCATIVA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

No capítulo I foi versado sobre a abordagem histórica da deficiência mental e a Educação Especial. Neste capítulo procura-se relatar sobre as práticas pedagógicas adotadas pela APAE/ CEFAP que vem mudando a forma de conceber a pessoa com deficiência mental na sociedade.

Observa-se no decorrer da história da humanidade, a visão fragmentada da pessoa humana, que se revestiu de certa hostilidade e comportamentos irracionais, na medida em que se padronizou um modelo de “homem”, onde em alguns momentos o corpo era mais valorizado e em outros a inteligência. No que concerne à pessoa com deficiência, não foi diferente. Foram compreendidas de acordo com o momento histórico vivido pela humanidade.(BATISTA, 2004)

Cada momento desse era estabelecido paradigma que condizia com a necessidade levantada pela sociedade que hora se constituía. Mas parte desta sociedade tinha um olhar sensibilizado e voltado para as questões humanas que sempre foram colocadas à margem da sociedade, frutos da miopia social.

A pesquisadora preocupando-se com seu objeto de estudo “Deficiência Mental” procura enfatizar aspectos essenciais à prática educativa para as pessoas com deficiência mental. Considera para este momento político e social a educação como a grande relevância para a formação de sua cidadania, ou seja, uma maneira de se fazer à equidade na civilização contemporânea.

Quando se fala na palavra cidadania, é notório que o termo esta associada à vida em Sociedade. Na modernidade cidadania significa o relacionamento entre sociedade política e seus membros.(CARNEIRO, 2005) Esta terminologia nem sempre se apresentou com esta definição, ou seja, foi sendo construída ao longo do tempo. Atualmente significa ações diversas praticadas pelo homem. O cidadão deve atuar em benefício da sociedade, sendo assim esta deve garantir os direitos básicos à vida como está posto na Constituição Federal Brasileira no capítulo VII, no Art 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A necessidade de compreender o conceito atual de cidadania, tem o propósito de conscientizar – nos, dos ideais de liberdade e de igualdade, tão discutido desde os séculos passados até os dias atuais, os quais contribuíram para a inclusão de um maior número de indivíduos no corpus político das sociedades. Pode-se afirmar que todos esses anos que o conceito de cidadania sofreu mudanças, evoluindo para o que se entende hoje, a cidadania de fato só pode se constituir por meio de acirrada luta cotidiana de direitos e pela garantia daqueles já conquistados.

Deste modo os direitos da pessoa com deficiência devem ser efetivos e assegurados para que estes gozem plenamente, enquanto pessoas de direito. Para Carneiro,

Onde há sociedade, há Direito. Os direitos essenciais são aqueles inseparáveis do indivíduo. Seu respeito cabe a todos em geral e a cada um em particular. São essenciais visto que derivados da própria essência do ser humano e fundamentais porque estão nos fundamentos de ordem social e compreendem as diferentes formas de explicitação. Esta a razão por que são denominados direitos humanos fundamentais, ou simplesmente, humanos. O exercício pleno destes direitos constitui a própria rota de construção da cidadania. (2005, p.53)

Através da consolidação dos direitos garantidos em Lei do jovem com deficiência mental cabe-se então uma ressignificação das ações dos profissionais envolvidos na luta para sua efetiva realização. No momento atual, as lutas não cessam, pois o processo de inclusão da pessoa com deficiência é irreversível e ainda não está instalado definitivamente.

Existe ainda a necessidade por parte da sociedade de esclarecimentos sobre as deficiências e no caso específico da deficiência mental, para que esta reveja seu posicionamento frente ao assunto e reconheça de maneira efetiva os devidos direitos e observem os princípios que devem nortear a educação especial e, principalmente, os papéis sociais que a pessoa com deficiência mental representam na sociedade.

A Convivência com jovens e adultos com deficiência mental há cerca de dez anos, na Coordenação Pedagógica da APAE – Salvador, na unidade do CEFAP (Centro de Formação e Acompanhamento Profissional), prepara-os para ingressarem no mundo do trabalho. É muito aprendizado, afinal o profissional que atua nesta área agrega valores inestimáveis.

A participação no crescimento pessoal e profissional dos deficientes mentais remete a reflexão, sendo assim a alguns questionamentos que são frequentes:

- Qual o papel que cada pessoa representa na sociedade?
- O que se pode aprender dia a dia na convivência com os deficientes mentais?
- Qual o papel da pessoa com deficiência na sociedade?

Aprender a escutá-los é o primeiro passo para permitir que se expressem como podem e sabem. A inteligência e conhecimento sozinhos não bastam para a pessoa humana, principalmente para as que possuem deficiência mental. A interação, a ajuda, o respeito e compreensão são itens que não podem faltar na convivência com estes cidadãos especiais.

Observado com a sua convivência e comprovado cientificamente, a limitação funcional cognitiva que trazem a pessoa com deficiência mental, decorrente dos prejuízos sofridos nas suas estruturas mentais. Partindo desse princípio pode-se dizer que as pessoas com deficiência mental necessitam de apoio intencional desde o seu nascimento para que a possa estruturar condutas inteligentes que aparecem espontaneamente no curso de desenvolvimento normal. De acordo com Montoan,

os prejuízos motores, sensoriais que dificultam as trocas mais elementares desses sujeitos com o meio, instalam déficits na forma como agem ao reter as informações do real e ao processar os dados extraídos ativa e logicamente. (2000, p. 59)

Este jovem quando trabalhado desde cedo, chegará na adultidade com menos defasagens nas capacidades evolutivas específicas humanas: cognitiva, motora, afetiva, social, biológica e espiritual. (BASSEDAS, HUGUET & SOLÉ, 1999) Observa-se características peculiares na pessoa com deficiência mental, relacionada com o uso dos meios de que dispõem para resolver situações-problema e outras nas áreas das habilidades adaptativas.

Mas novos conhecimentos da neurociência nos chegam trazendo contribuições enriquecedoras que nos ajudam a entender e promover a pessoa com deficiência mental. Uma delas é a neurociência que contribui com o conceito de plasticidade cerebral, caracterizando-se como capacidade que o cérebro possui, modificando suas estruturas para atender novas exigências de desempenho, da pessoa humana, sendo uma delas o próprio aprendizado. Para a biomédica Taricano – plasticidade cerebral pode ser entendida como:

[...] uma estrutura que pode ser definida utilizando-se como ponto de partida a possibilidade de modificação, a adaptabilidade a nova morfologia ou funcionalidade (formato ou atividade) ou ainda a capacidade de transformação.(2001, p. 337)

A pessoa com deficiência necessita de uma intervenção precoce qualificada e direcionada. É na fase inicial de seu desenvolvimento que as informações são organizadas e processadas. Pelo fato de possuírem as características e os comprometimentos de ordem psíquica ou orgânica que se manifestam na pessoa com deficiência mental, estas não se estabelecem como impedimento à constituição de possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento, no processo de sua vida.

Aqueles que trabalham com essas pessoas devem empenhar-se em criar oportunidades de aprendizados. Lançando mão de técnicas, metodologias e didáticas para que eles se tornem senhores da sua vida e cheguem a ponto de adquirirem autonomia e independência, elevem sua auto-estima, enriqueçam seu vocabulário, adquiram o senso crítico e estético e que a todo instante aumente o seu cabedal cultural.

Alguns dos educandos do CEFAP possuem dificuldade na expressão oral, mas esta não é a única forma de comunicação. Busca-se outras formas de expressão (gestos ou sinais), para que estes sejam entendidos nos seus desejos e necessidades. Procura-se estimulá-los verbalmente para que aperfeiçoem esta forma de comunicação tão utilizada e necessária no mundo moderno. O que não pode existir é o fato de suas dificuldades nas habilidades lingüísticas, se tornarem obstáculos para a circulação social da pessoa com deficiência mental.

Precisa-se realizar um trabalho qualificado no sentido de atender às especificidades de cada aprendiz, favorecendo o seu desenvolvimento em todas as dimensões da aprendizagem. Não esquecendo que as inteligências se manifestam de maneiras diferentes, em níveis desenvolvimentais diferentes. Assim todo trabalho deve ser realizado, respeitando a

individualidade de cada criança ou jovem. Todo professor ou coordenador que esteja lidando com a educação deve-se perguntar:

- De que modo poderei favorecer a aprendizagem de meus educandos?
- Que ações pedagógicas adotarei para facilitar a construção de conhecimentos?

Deve-se investir na perspectiva qualitativa (e não quantitativa) do ato de aprender. Em seus estudos, Grinberg (1997) diz que Jung considera que o desenvolvimento do indivíduo perdura do nascimento até a morte, o qual ele chama de individuação. Considerando o ser humano sob este enfoque cabe a nós ressignificar o conceito de deficiência e acreditar que nunca se esgotarão as possibilidades de se aprender. Considerando essas afirmações é que se promovem atividades extraclasse, com o objetivo de não segregar os educandos na Instituição, mas proporcionar-lhes a interação com o meio físico, natural, social e cultural. Buscam-se meios que possibilitem a utilização mais eficaz de suas estruturas cognitivas, facilitando o seu processo de adaptação à realidade. Pensando desta maneira investi-se na qualidade das intervenções pedagógicas e no processo de ensino com competência.

O ato de conhecer necessita de conteúdos externos para se efetivarem. Todos implicam a necessidade e a possibilidade de trocas entre o sujeito e o meio. Estas trocas dependem da estruturação e do funcionamento dos diversos sistemas orgânicos que nos compõem fisicamente, entre os quais a inteligência. São elas, também, responsáveis pela capacidade de o ser humano conhecer. Além de responderem igualmente pelo nível de compreensão do mundo a que cada indivíduo pode atingir. Em suas pesquisas relacionadas às pessoas com deficiência mental, Montoan nos observa que:

Existe uma peculiaridade observada nos deficientes, relacionadas com a colocação em prática dos meios de que dispõem para resolver situações-problema. É como se tivesse dificuldade de utilizar os seus instrumentos intelectuais para enfrentar as perturbações a que estão sujeitos. No entanto, uma vez construídos, os conhecimentos não são de natureza diferente dos construídos pelos não deficientes, o que confirma novamente a identidade estrutural cognitiva observada no desenvolvimento dos deficientes mentais e de pessoas normais de menos idade. (2000, p. 59-60)

Deve-se buscar saber, especificamente, as habilidades demonstradas pelo educando em relação às mais variadas situações. Para que uma vez conhecidas, se contemple a sua preferência e trabalhem também com suas aversões. É importante não infantilizar as ações

pedagógicas para com essas pessoas. Deve-se conhecer seus estágios de desenvolvimento nas variadas áreas de habilidades adquiridas para a participação e o convívio com os demais membros da família, instituição e de sua comunidade.

Preparar e qualificar pessoas, com ou sem deficiência, para o trabalho exige dos profissionais uma postura mais horizontal, onde todos aprendem com todos, acreditando na capacidade de resolver dos outros. A crença nas potencialidades facilitará e permitirá a autodeterminação das pessoas com deficiência que estarão exercendo o direito de escolha e de tomar uma decisão com consciência e participação ativa. (ARCHER e TOMASINI, 2000, p.73)

Para que esta troca seja realmente efetivada, é realizado o Plantão Pedagógico, que se constitui em encontros periódicos entre pais, professores e coordenação pedagógica, visando conhecer mais sobre o educando, no seu convívio familiar, o qual está fora da visão e ao mesmo tempo em que a família tome conhecimentos dos estágios de desenvolvimento em que seu filho se encontra, além de informar sobre as suas conquistas e potencialidades. Como por exemplo, respondendo e esclarecendo algumas dúvidas como:

- Qual o seu domínio em relação Tempo e Espaço?
- Como participa das atividades domésticas e familiares?
- Quais as habilidades demonstradas para os cuidados pessoais e as relacionadas ao trabalho?
- Como efetuam escolhas para resolver problemas no dia-a-dia?

São algumas informações que se pode estar oferecendo ou colhendo juntamente à família. Necessário se faz ter uma visão global do ser, ver suas dificuldades e especificar as que forem de maior realce ou que trazem maiores desafios.

Cada ser humano é único e por isso mesmo cada um tem o seu estilo de aprendizagem, variando-os de acordo com os tipos de situações apresentadas, e/ou variando-os ao longo dos anos, de acordo com as diferentes idades cronológicas. Deve-se conhecer a maneira pela qual o nosso educando aprende mais facilmente, para poder modelar a apresentação das oportunidades e assim contribuir para o seu crescimento e aumento de conhecimento. E acordo com Cardoso:

Ação educacional visa ao desenvolvimento pleno do aluno, buscando a integração de todas as suas inter-relacionadas dimensões pessoais (biológica, social, afetiva, cognitiva e espiritual). (1997, p.33)

Considerando as várias dimensões da aprendizagem, o CEFAP desenvolve atividades que contemplam estas dimensões (biológica, social, afetiva, cognitiva, espiritual).

Dentre as atividades desenvolvidas estão: capoeira, educação física, artesanato, oficinas de sensibilização artística e profissionalizantes, atividades de estímulo da comunicação, Excursão (passeio de estudo e recreativo) a teatros, cinemas, museus e outros espaços sociais, Práticas de dinâmicas de grupo, Trabalhar com datas comemorativas (ex: dia dos pais, mães, amigos, avó e aniversários, Oportuniza-los a resolução de situações – problema, fazer compras dentre outras.

As pessoas sempre passam por desafios, isto é normal, pois gera conflito e assim acontece a aprendizagem. Com os deficientes mentais não acontece diferente. Cada atividade que é promovida é desafiadora, e por isso oportuniza a aprendizagem.

Alguns dos desafios que freqüentemente estes cidadãos tem:

- A não aceitação da opinião da pessoa com deficiência na família e em outras Instituições;
- A auto-estima rebaixada;
- Não oportuniza-los e nem valoriza-los;
- Não respeitar o momento da pessoa;
- Não serem reconhecidos como cidadãos de direitos;
- Oportuniza-los ao uso da inteligência;
- Receber elogios;
- Aceitação da condição do momento e estimula-los a vencer as dificuldades;
- Perceber que viver tem que ter sentido;
- Vencer os preconceitos;
- Buscar harmonia interior e exterior.

O sucesso no avanço destes indivíduos na vida pessoal e profissional se dá fundamentalmente pelo fato deles serem pessoas com capacidade e que são acreditadas e incentivadas a todo instante. O trabalho realizado pela equipe do CEFAP é sério e com objetivos. Cada etapa é cumprida e acompanhada.

2.1 OFICINAS PROFISSIONALIZANTES

Dentre as atividades promovidas pelo CEFAP se encontram as oficinas profissionalizantes. Estas têm uma importância fundamental para as pessoas com deficiência mental, afinal é nesse espaço que acontecem as trocas, interações, mediações que subsidiarão a vida profissional destes cidadãos.

O sujeito, construindo seu conhecimento de maneira significativa vai ser capaz de definir o que lhe interessa e elaborar sua vida profissional. (BATISTA, 2000, p. 32)

O programa de educação profissional (o qual compreende as oficinas profissionalizantes) é composto das etapas de: avaliação, iniciação, qualificação e inserção no mundo do trabalho. Este momento se constitui de práticas nas quais o professor como mediador do processo de aprendizagem, promove o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e de gestão, oportunizando ao educando o exercício de cidadania onde este também aprende a lidar com suas limitações, possibilidades e escolhas.

A etapa inicial, avaliação, é voltada ao professor de educação profissional. Esta tem como objetivo levantar potencialidades, identificando suas capacidades e habilidades laborais, verificando simultaneamente o grau de autonomia do educando.

Na etapa de qualificação existem duas sub etapas que se fundem: treinamento e habilitação profissional, na qual são ministrados cursos com o objetivo de capacitar estes jovens para exercerem uma determinada função oferecida pelo mercado de trabalho. Este treinamento acontece num ambiente real de trabalho que promove e facilita o desenvolvimento das habilidades, atitudes, ou seja, o conhecimento necessário para o trabalho.

Na fase da inserção o educando ao ser inserido no mundo do trabalho, requer deste uma postura de trabalhador capaz de exercer uma função que lhe permita crescer e realizar-se enquanto pessoa.

As etapas que este trabalho é dividido são essenciais para o sucesso na inserção e permanência dos jovens com deficiência mental no mundo do trabalho. Todas estas constituem o programa de educação profissional.

ASPECTOS POSITIVOS DO TRABALHO REALIZADO PELA APAE/ CEFAP

A inclusão da pessoa deficiente mental no trabalho é uma das ações mais recentes no processo de inserção social. Garantido pela legislação brasileira, apresenta dificuldades por vários fatores, sendo o principal deles, a falta de qualificação adequada. Os cursos profissionalizantes oferecidos para esta parte da população, se dão, exclusivamente em instituições sociais.

O conhecimento segundo Piaget, não está nem no sujeito, nem no objeto exclusivamente, mas é constituído pela interação indissociável entre ambos. (MANTOAN, 2000). Seguindo este princípio os profissionais que atuam nesta instituição tem toda uma preparação para trabalhar com estas pessoas deficientes mentais. A prática é organizada de forma a favorecer essa aprendizagem por parte dos jovens.

A grande diferença e ponto positivo do trabalho realizado pela APAE/ CEFAP é o acompanhamento do deficiente mental no mundo do trabalho. Há uma preocupação não apenas em incluí-lo, mas, sobretudo, que este permaneça na empresa a qual foi colocado. Esse acompanhamento contínuo é que dará suporte a vida laboral.

Um outro ponto que merece destaque é a sensibilização que acontece nas diversas empresas nas quais os jovens são encaminhados para laborar. A equipe de colocação juntamente com o departamento de Recursos Humanos da empresa, realiza uma sensibilização com os funcionários que estarão lidando diretamente com estes jovens provenientes da APAE. O objetivo desta sensibilização é: conhecer os futuros inseridos

(deficientes mentais); compreender o processo cognitivo, afetivo, motor, social, biológico deste jovem, para assim saber como lidar com ele.

Acontece também uma etapa que é bastante significativa para a qualificação profissional desta clientela: são os projetos em parceria. Estas parcerias acontecem com financiamento de órgãos públicos e privados, tendo como objetivo a capacitação específica para o mercado de trabalho no qual estes jovens farão parte.

Por fim, acontece a formação continuada dos colaboradores, na qual funciona como prioridade na APAE. São realizados cursos, fóruns, seminários, debates, encontro, dentre outros eventos com o objetivo de qualificar estes colaboradores.

Sendo a APAE uma associação séria que tem comprometimento social não há dúvidas de que não tem aspectos negativos nas práticas lá realizadas. Por outro lado, há sim algumas sugestões para que este trabalho seja feito de forma a contribuir ainda mais para a cidadania.

Dentro de uma visão crítica, percebe-se a necessidade de:

- Um grau maior de escolarização para os educandos, pois, assim poderiam exercer outras funções que o mercado de trabalho oferece (é válido ressaltar que o CEFAP atende também jovens provenientes de outras instituições, o que muitas vezes acaba por deixar a desejar este grau de escolaridade);
- A inclusão digital (ainda feita de forma sutil);
- Investimento na divulgação social sobre os trabalhos desenvolvidos nos referidos órgãos;
- Implantação do programa de emprego competitivo apoiado, visando atender as diversidade, garantindo assim, a inserção dos educandos com maiores comprometimentos (cognitivo, físico, sensorial, múltiplas e ou sociais).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“É a unidade humana que traz em si os princípios de suas múltiplas diversidades. Compreender o humano é compreender sua unidade na diversidade, sua diversidade na unidade. É preciso conceber a unidade do múltiplo, a multiplicidade do uno.”

(Morin, p. 55)

O discurso é bonito. A legislação garante vaga no mundo do trabalho para pessoas com deficiência mental, mas a situação real deixa a desejar. Poucas são as empresas que atuam de forma consciente do seu papel de responsabilidade social. Entretanto, este processo não se reveste de facilidades, pois nos deparamos com uma sociedade que num movimento contrário, nem sempre aparente, tenta por todos os meios excluir o “diferente” de seu seio. Por outro lado, as sanções e multas que recaem sobre estas empresas que não se adequam à legislação a cada dia mais incisiva. Assim é um conforto saber que a pessoa com deficiência mental tem seu espaço reservado no mercado de trabalho.

A visão limitada em relação ao potencial da pessoa com deficiência mental, passa a ser um dos empecilhos para que se dê um passo à frente das conquistas sociais. O atual modelo econômico, traz em seu mecanismo de produtividade e de suas estruturas, a concepção de que todos os homens são iguais, não respeitando as peculiaridades de cada indivíduo, criando somente oportunidades para os mais bem preparados. Faz-se necessário, entender que as pessoas que possuem deficiência mental são dotadas não apenas de incapacidades, mas principalmente de possibilidades. Isto é o que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Salvador, no Centro de Formação e Acompanhamento Profissional – CEFAP enfatiza. Priorizam uma formação da pessoa por completo que proporciona a atuação dos portadores de deficiência mental no mundo de trabalho.

Sabe através de experiências concretas que a pessoa com deficiência mental possui potencialidade e capacidade para atuar, de forma competente, nos diversos setores do mundo de trabalho. Basta que haja respeito aos limites pessoais e individuais destes jovens. Sendo assim, percebe-se a importância deste centro de formação, pois é muito mais difícil inserir um deficiente mental do que um deficiente físico no mercado de trabalho. O CEFAP tem essa consciência da possibilidade e capacidade do deficiente mental, acreditando que este pode

aprender e atuar no mundo do trabalho basta apenas um acompanhamento específico e contínuo envolvendo profissional capacitado que respeite as diversas formas de aprender de cada indivíduo, não obstante, também depende da concepção de ensino adotada. Na APAE/CEFAP o processo de educação profissional se baseia na interação e na mediação:

Mediação, em termos genéricos, é o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação; a relação deixa, então, de ser direta e passa ser mediada por este elemento (OLIVEIRA, 2003, p. 26)

Espera-se muito em breve uma reflexão sobre a inserção do deficiente mental no mundo do trabalho visando fazer do indivíduo um ser melhor, mais autônomo, mais participativo, crítico, criativo, inserção que leve a ação transformadora, não esquecendo da promoção social, de coletividade e da humanização, enfim, sua emancipação. Para Brandão “para promover mudanças, necessitamos problematizar desconforto e ir a busca de soluções, procurando novas formas de lidar com novas situações”.(2000, p. 122).

É fundamental que se pense na situação dos deficientes mentais enquanto cidadãos que precisam e têm direitos a uma vida normal que inclua não apenas educação e saúde, mas, sobretudo uma vaga no mundo de trabalho. Por outro lado, é válido salientar que não é apenas o deficiente mental que tem que se adequar às exigências do mundo de trabalho, e sim estas instituições, ou seja, as empresas devem respeitar as limitações e possibilidades destes cidadãos.

Assim sendo, se faz necessário que a sociedade venha a despir-se de seus preconceitos, que caiam os seus disfarces e que esta realmente se perceba com seus avanços e retrocessos. Repense os seus paradigmas e estabeleçam novos parâmetros de forma a contribuir para uma sociedade mais justa e humanizada. É necessário também dotar o jovem com deficiência para que saiba reconhecer e vivenciar seus direitos inicialmente no seio familiar e posteriormente em outras instituições as quais esteja inserido.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Clóvis de Farias. **Publicação da Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais**; 2.ed. Belo Horizonte: 1967.

ANAIS. **XX congresso nacional das APAEs: As APAEs e o novo milênio: passaporte para a cidadania**. Brasília: Federação das APAEs, 2001.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa & SOLÉ, Isabel. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1999.

BATISTA, Cristina Abranches Mota. **Inclusão: construção na diversidade**. Belo Horizonte: Armazém de Idéias, 2004.

_____. (Org). **Inclusão dá trabalho**. Belo Horizonte; Armazém das idéias: 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 2002.

CAMBI, Franco. **Historia da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

CARNEIRO, Moaci Alves. **O acesso dos alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular: possibilidades e limitações**. Brasília: 2005.

CONCEIÇÃO, J. F, et al. **Como entender o excepcional deficiente mental**. Rio de Janeiro: Rotary Clube, 1984.

DURKHEIM, Emile, **Educação e Sociedade**. 12. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978, cap.2, p.41-42.

FONSECA, Vítor da. **Tendências futuras da educação inclusiva**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GUIMARÃES, Ana Archangelo. **O amor e o ódio na vida do professor: passado e presente na busca de elos perdidos**. Campinas, SP: 1999. Tese de Doutorado UNICAMP, Faculdade de Educação.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Ser o estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual**, Rio de Janeiro, Wva, 1997.

MAZZOTTA, M, J, S. **Atitude da escola frente à integração do portador de deficiência.** In Insight. Psicoterapias, São Paulo: 1994.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação especial no Brasil: História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

MITTLER, Peter. O futuro das escolas especiais. **Revista Pátio**, Ano VIII n° 32, p 9-12, nov 2005.

MONTOAN, Maria Teresa Égler. Educação para todos, **Revista Pátio**, Ano V n° 2, p.20-22, fev/Abr, 1999.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** Cortez Ed. Unesco, 2000.

OLIVEIRA, Martha Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento; um processo sócio-histórico. 4.ed.São Paulo: Scipione: 2003.

RODRIGUES, David A. **Avaliação e planejamento da intervenção pedagógica em pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.** Vitória: UFES/Centro Pedagógico Laboratório de Aprendizagem, 1993.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SATAIN BACK, S. STAIBACK. W. **Inclusão um guia para educação.** Tradução de Magda França Lopes, Porto Alegre: Artmed, 1999.

SILVA, Shirley; VIZIM, Marli. **Políticas públicas, Educação, Tecnologias e Pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro: Mercado Letras, 2003.

UNESCO. Declaração de Salamanca, Espanha. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**, 1994.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** Rio de Janeiro WVA, 1995.